AUTÓGRAFO Nº 031/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 028/2024 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências.

EDER EDUARDO MÜLLER CICERI, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Descrição | Valor |
| 09.01.26.452.0050.2082 | 3.4.4.90.52 | 706 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 122.000,00 |

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2024, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito adicional Especial autorizado, será utilizado o superávit 2023 do recurso de Emendas Especiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 20 de março de 2024.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul